CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 199 / 2019 14/2/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja enviado oficio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para acompanhamento da solicitação apresentada no requerimento nº 194 /2019, visando assegurar a aplicação do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 3268, de 24 de julho de 2018, no processo seletivo aberto pela SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A. (Coca-Cola Femsa) para a unidade de Itabirito.

Justificativa: o respeito ao percentual mínimo de 80% de mão de obra residente no município de Itabirito para as contratações futuras, em atendimento à lei de minha autoria, assegura a valorização da mão de obra local e a geração de oportunidades de emprego e renda para a população de Itabirito, apresentando reflexos diretos na economia e na qualidade de vida da cidade.

DEFERIDO
EM 19/08/19
PRESIDENTE

Sala das Reuniões, 14 de agosto de 2019

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 19/08/19
RECEBIDO POR

RECEBIDO
14 / 08 / 2019
Diretoria Parlamentar
Câmara Municipal de Itabirito